



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS  
CNPJ: 01.395458/0001-50



PROCESSO Nº. : 133/2023  
INTERESSADO : Prefeitura Municipal e os Fundos de Saúde, Educação e Assistência Social.  
ASSUNTO : REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CERTIDÃO

Declaramos a existência de recursos orçamentários com disponibilidade financeira para custear as despesas do Processo Administrativo nº 133/2023 e PREGÃO PRESENCIAL - SRP 012/2023, para serem utilizados de acordo com a necessidade de cada setor. O qual será oportunamente submetido ao procedimento licitatório conforme licitação vigente, cuja despesa ocorrerá à conta de dotação orçamentaria:

#### **PREFEITURA MUNICIPAL**

03.03.04.122.0004.2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

04.11.10.122.0004.2.021 - Gestão do SUS no Âmbito Municipal

04.11.10.301.0010.2.023 - PAB - Programa Atenção Básica

3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo

#### **FUNDO MUNICIPAL NAC DE DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

06.13.12.361.0018.2.032 - Manutenção do MDE

06.13.12.361.0018.2.033 - Manutenção do FUNDEB 40%

3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

05.12.08.244.0011.2.019 - Manutenção das Atividades no Fundo Municipal de FMAS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo

Itaguatins - Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

  
Adonés Quatroz de Souza

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS  
 PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



**DECRETO Nº. 020. DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem, a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 001, de 01/01/2021 e o Decreto Municipal nº. 002, de 01/01/2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.**

*Adonez Queiroz de Souza*  
 ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA  
 Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 CERTIFICO que, nesta data, afinei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.  
 Itaguatins - TO, 11/03/2021.  
 \_\_\_\_\_  
 Gabinete



*Rui Queiroz Botaf*  
 Praça Flávio de Moraes, S/N, centro, CEP:  
 77.220-000, Itaguatins/TO, e-mail:  
 preitaguatins@gmail.com



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEIRA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**  
**CNPJ: 01.395.458/0001-50**



Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021, nesta Prefeitura Municipal da cidade de Itaguatins-TO, compareceu o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** por ter sido nomeado ao cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins**, por meio do Decreto nº. 020, de 11 de março de 2021, publicado no placard da sede administrativa da Prefeitura Municipal, no mesmo dia, vindo a prestar o compromisso de exatidão no cumprimento das deveres, e responsabilidades inerentes ao referido cargo, e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, bem como a estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado, e da Prefeita Municipal.

  
**ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

  
**MARIA IVONEIDE DOS SANTOS**  
Pefeita Municipal




## DESPACHO

A gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaguatins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a espécie e pelas disposições desde Edital e seus anexos. **AUTORIZA**, a comissão de licitações e equipe de apoio dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 133/2023, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SRP 12/2023, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Cumpra-se na forma determinada

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Educação da Cidade de Itaguatins-TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

  
**Mágda Francisca Moraes Matos**  
Gestora do FME



**DECRETO Nº. 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário  
Municipal, e da outras providências.**



A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MÁGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itaguatins - TO.**

Art. 2º Fica revogado parcialmente os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº. 001/2021, somente no que tange à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica responsável pelo o Fundo Municipal de Educação deste município como Gestora.

§1º A Gestora do Fundo Municipal de Educação nos termos do “caput” deste artigo fica autorizada e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamentos relativos as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/02/2021.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

*Maria Ivoneide Matos Barreto*  
**Maria Ivoneide Matos Barreto**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.  
Itaguatins - TO, 05/02/2021.  
*[Signature]*  
Gabinete



## DESPACHO

O gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a espécie e pelas disposições desde Edital e seus anexos. **AUTORIZA**, a comissão de licitações e equipe de apoio dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 133/2023, com o objeto:

**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP 12/2023, com fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

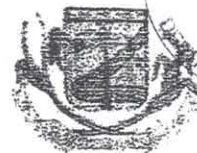
Cumpra-se na forma determinada

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Itaguatins-TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

**Leonardo Ribeiro Nunes**  
Gestor do FMS



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



PREF. MUNICIPAL DE ITAGUATINS  
Folhas Nº 095

**DECRETO Nº. 022, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **LEONARDO RIBEIRO NUNES** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Itaguatins, Estado do Tocantins**.

**Art. 2º** O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **FICA** responsável pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) deste município como Gestor.

§1º O Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS) nos termos do "caput" deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para o Decreto Municipal nº. 015 de 05/02/2021.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

*Maria Ivoneide Matos Barreto*  
**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**  
Prefeita Municipal



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:  
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:  
prefitaguatins@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.

  
Secretária de Adm.  
Fin. e Planejamento



## DESPACHO

À comissão de Licitações  
Jhone Sousa Negreiros – Pregoeiro.

### OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaguatins – TO, AUTORIZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a espede e pelas disposições desde Edital e seus anexos que a comissão de licitações e equipe de apoio possa dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 133/2023.

Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Cumpra-se na forma determinada

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaguatins-TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

  
**Maria Rizalva Ferreira Brito de Freitas**  
Gestora do FMAS



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



**DECRETO Nº. 023, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **MARIA RIZALVA FERREIRA BRITO DE FREITAS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação de Itaguatins – TO**.

**Art. 2º** Fica revogado parcialmente os §§1º e 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 001/2021, no que tange à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação.

**Art. 3º** A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação FICA responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) deste município como Gestora.

§1º A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social nos termos do "caput" deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:  
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:  
prefitaguatins@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

*Maria Imoneide Matos Barreto*  
MARIA IMONEIDE MATOS BARRETO  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.

*[Signature]*  
Secretário de Adm.  
Fin. e Planejamento



## DESPACHO

Senhor Pregoeiro,  
Jhone Sousa Negreiros

Estamos encaminhando o Processo Administrativo nº. 133/2023, para que seja submetido à licitação, conforme a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 012/2023, com fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Conforme legislação vigente, em que a despesa resultante deste, correrá à conta de dotação orçamentária:

### PREFEITURA MUNICIPAL

03.03.04.122.0004.2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração:  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
Elemento: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

04.11.10.122.0004.2.021 - Gestão do SUS no Âmbito Municipal  
04.11.10.301.0010.2.023 - PAB - Programa Atenção Básica  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
Elemento: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

### FUNDO MUNICIPAL NAC DE DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA

06.13.12.361.0018.2.032 – Manutenção do MDE  
06.13.12.361.0018.2.033 – Manutenção do FUNDEB 40%  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
Elemento: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.12.08.244.0011.2.019 - Manutenção das Atividades no Fundo Municipal de FMAS  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
Elemento: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Conforme despacho exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo o valor médio de mercado apurado se fixou conforme pesquisas realizadas pelo setor de compras, anexo ao presente processo.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2023.

  
**Maria Ivoneide Matos Barreto**  
Prefeita Municipal

Nº SELO: 129171AAA048729-ATM  
CONSULTE EM: HT: P82/088E.T/TO.JUS.BH/G088/70-129171AAA048729v-ATM  
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU  
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO  
ART 7º "V" DA LEI 8935/94  
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021  
EMOL.: R\$2,63 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

*Isa Gabriella*  
ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**  
**CNPJ: 25.064.502/0001-07**

**Termo de compromisso e posse**

Termo de compromisso e posse que prestam a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto e o Senhor Igor Ferreira Neves, eleitos em quinze de novembro de 2020, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itaguatins Estado do Tocantins, para o período administrativo de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Às dezesseis horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade, estando os vereadores da Câmara Municipal de Itaguatins Tocantins, reunidos em Sessão Especial de Posse no espaço social da Igreja Católica Santo Antônio de Pádua, compareceu a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto prefeita eleita e o Senhor Igor Ferreira Neves Vice-Prefeito eleito, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, sob a Presidência da Vereadora FERNANDA DO CARMO SOUSA, os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral da 11ª zona, para o exercício dos referidos cargos, e as declarações de bens, com a finalidade de prestarem o compromisso na forma da lei e de tomarem posse nos seus respectivos cargos junto à Câmara Municipal de Itaguatins.

Prestado o compromisso legal, proferindo da Seguinte forma o determinado em lei: **"PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM**



**GERAL, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS”.**

A Presidente da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, declarou empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, Maria Ivoneide Matos Barreto Prefeita Municipal e Igor Ferreira Neves no cargo de Vice-Prefeito, do Município de Itaguatins Tocantins, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores presentes.

Maria Ivoneide Matos Barreto

Prefeita Municipal

Igor Ferreira Neves

Vice-Prefeito

Fernanda do Carmo Sousa

Vereadora

Daniela Martins de Sousa,

Vereadora

Adriana Matos Rocha Arrais Maia,

Vereadora

Carlos Alves de Araújo

Vereador

José Pereira da Silva Filho,

Vereador

Wilson Soares Marinho,

Vereador

Joás Santos Brito,

Vereador

Domingos Marinho Viana,

Vereador

Roberto Queiroz de Souza

Vereador

Nº SELO: 129171AAA048740-KOE  
CONSULTE EM: [HTTPS://QSE.TJTO.JUS.BR/CONSULTA/129171AAA048740-KOE](https://qse.tjto.jus.br/consulta/129171AAA048740-KOE)  
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE  
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO  
ART 7º "V" DA LEI 8935/94  
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021  
EMOL.: R\$2,63 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,62 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



0118183 30/05/2014

*Maria Ivoneide Matos Barreto*  
ASSINATURA DENTÍFUA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
ESTATAL 624.389 2ª Via DATA DE EMISSÃO 26/12/2019

NOME MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

FILIAÇÃO ANTONIO FERREIRA MATOS  
RAIMUNDA PEREIRA MATOS

NATURALIDADE MIGUEL CALMON-BA

DOC. PREDEM CERT. CAS. Nº 2.653, LV B-11, FLS 279, EXP. 24/10/2007

ARAGUAÍNA-TO

CPF 576.452.303-63

PRECATÓRIO Nº 103

PRECATÓRIO Nº 103

2016938, 614513, 11211

LEI Nº 7.116 DE 28/08/88

Nº SELO: 129171AAA048742-PGV  
CONSULTE EM: [HTTPS://GIBSE.TJTO.JUS.BR/GIBSE/G?c=129171AAA048742&v=PGV](https://gibse.tjto.jus.br/gibse/g?c=129171AAA048742&v=PGV)  
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ  
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO  
ART 7º "V" DA LEI 8935/94  
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021  
EMOL.: R\$2,83 TFFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

*Isa Gabriella Gomes Nogueira*  
ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



PODER JUDICIÁRIO

# Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

O Presidente da Junta Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 245 do Código Eleitoral [Lei n. 4.737 de 15 de julho de 1965], tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Proferita a

**Maria Joaneide Matos Barreto**

eleita pela Coligação ITAGUATINS NO RUMO CERTO (PL/PSD), com 1.602 votos.

Itaguatins, 18 de dezembro de 2020.

Luiz Luatam Bezerra Adeline de Lima  
Presidente

Nº SELO: 129171AAA048741-XNE  
CONSULTE EM: [HTTPS://GBS.T.JUS.BR/GBS/C?C=129171AAA048741&V=XNE](https://gbs.t.jus.br/gbs/c?c=129171AAA048741&v=XNE)  
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FEIRA  
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO  
ART 7º "V" DA LEI 8935/94  
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021  
EMOL.: R\$2,63 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020 às 17:32:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
A autenticidade do documento deve ser conferida no site <https://apps.tre-to.jus.br/diplomas/valida> informando o código verificador d559d0d6195b97c4527cd0511261c414







## AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO, reunida na sala da comissão na sede deste órgão, situada na praça Floriano Rodrigues Moraes S/N, centro de Itaguatins – Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe as licitações e contratos será processada dentro dos parâmetros da Lei Federal Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e a lei 10.520/2002, esta resolve numerar o **Processo Administrativo nº 133/2023**, na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 012/2023**, no que compete o Edital para, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

Jhone Sousa Negreiros  
Pregoeiro

Jhone Sousa Negreiros  
Pregoeiro  
Dec nº 11A/2021



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



**PORTARIA Nº. 224, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Itaguatins - TO, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Pregoeiro Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão desta Administração Municipal os servidores abaixo relacionados:

**I – PREGOEIRO OFICIAL:**

**a) Jhone Sousa Negreiros – matrícula nº 006673;**

**II – EQUIPE DE APOIO:**

**a) Fernando Bezerra Marinho – matrícula nº. 006735 ;**

**b) Doriel José Araújo dos Santos – matrícula nº. 006682;**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº. 006, de 29 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

*Maria Ivoneide Matos Barreto*  
**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 12/01/2023.

*[Assinatura]*  
Sec. Mún. de Adm. Fin. e  
Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



**PORTARIA Nº. 339, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera a Portaria 224, de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Itaguatins – TO, e dá outras providências, alterando membro da equipe de apoio.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 224, de 12 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** .....

I - .....

a) .....

II - .....

a) **Antônio Milhomem Marinho Filho – matrícula nº 006810;**

b) .....

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2023.

*Maria Ivoneide Matos Barreto*  
**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 02/08/2023.

*[Handwritten Signature]*  
Sec. Mun. de Adm. Fin. e  
Planejamento